

Flora Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

CNPJ nº 56.990.310/0001-55 - NIRE 35.201.619.490

Extrato do Instrumento Particular de 21ª Alteração do Contrato Social da "Flora Desenvolvimento Imobiliário Ltda."

Pelo presente instrumento: **1. Tremar of Delaware, L.P.**, com sede Delaware/EUA, CNPJ 08.649.569/0001-94, representada por seus procuradores, **Daniel Cherman**, RG 04.181.517-6 IFF/RJ, CPF 740.444.277-04, e **Haailih Bittar**, RG 27.664.205-3 SSP/SP, CPF 279.018.468-28, OAB/SP 199.736, ambos residentes São Paulo/SP, cuja procuração foi registrada perante a JUCESP 390.129/19-7, em 13.08.2019; e **2. Tishman Speyer Brazil Investments, L.P.**, com escritório Nova York/EUA, CNPJ 08.760.121/0001-43, representada por seus procuradores, **Daniel Cherman** e **Haailih Bittar**, já qualificados, cuja procuração foi registrada perante a JUCESP 390.130/19-9, em 13.08.2019, sócias representando a totalidade do capital social, têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social nos seguintes termos: **1.** As sócias neste ato declaram que o capital subscrito por meio da 20ª ACS, datada de 07.10.2019, registrada na JUCESP 569.109/19-0, em 31.10.2019, no valor de R\$ 34.351.582,00, foi totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, conforme remessas de recursos à Sociedade feitas em 07.10.2019. **2.** Reduzir o capital, por julgarem-no excessivo em relação ao seu objeto social, em R\$ 10.000.000,00, passando o mesmo de R\$ 34.351.582,00, para R\$ 24.351.582,00, com o cancelamento de 10.000.000 de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00, de maneira proporcional entre as sócias, a saber: **(a)** 9.990.000 quotas da sócia **Tremar of Delaware, L.P.**, no valor de R\$ 9.990.000,00, equivalente a 99,90% do total das quotas canceladas; e **(b)** 10.000 quotas da sócia **Tishman Speyer Brazil Investments, L.P.** no valor de R\$ 10.000,00, equivalente a 0,10% do total das quotas canceladas. **2.1.** A título de restituição do valor correspondente à redução do capital social, as sócias decidem, sem quaisquer restrições, pagar às sócias o valor de R\$ 1,00 por quota cancelada, totalizando R\$ 10.000.000,00, nas proporções e valores já mencionados. **3.** A restituição dos valores indicados deverá ocorrer até 31.12.2020, mediante remessa(s) de recursos para as sócias. **3.1.** Ficam autorizados os Diretores a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação da redução de capital. **4.** Alterar a Cláusula 5 do Contrato Social: "**Cláusula 5: O capital social em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 24.351.582,00, dividido em 24.351.582 quotas com valor nominal unitário de R\$ 1,00, distribuídas entre as sócias da seguinte forma: Sócia - Quotas - Valor (R\$) - %: Tremar of Delaware, L.P. 112 Capital Trail, Newark, DE 19711 EUA, CNPJ 08.649.569/0001-94: 24.327.230, R\$ 24.327.230,00, 99,90; Tishman Speyer Brazil Investments, L.P. 45 Rockefeller Plaza, Nova York, Nova York, 10111, EUA, CNPJ 08.760.121/0001-43: 24.352, R\$ 24.352,00, 0,10; Total: 24.351.582, R\$ 24.351.582,00, 100. § Único: A responsabilidade de cada uma das sócias é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.**" **5.** Consolidar o Contrato Social. São Paulo, 25.11.2019. Tremar of Delaware, L.P. e Tishman Speyer Brazil Investments, L.P. ambas por Daniel Cherman e Haailih Bittar. Ligia Aguiar Vieira Curi - OAB/SP 234.701.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22 - NIRE 35300157648

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Hora, Data, Local: 22.11.2019 às 11h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 11º Andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Presidente, Adalberto de Araújo Cavalcanti; Secretário, Glauber da Cunha Santos. **Ordem do Dia:** Retificar a ata da RCA da Companhia realizada em 22.08.2019, devidamente registrada na JUCESP em 11.10.2019 nº 542.119/19-5 ("RCA 22.08.2019"), que autorizou todos os atos praticados e a serem praticados pelos Diretores e/ou procuradores (da Classe A, B e C, independentemente dos valores das alçadas previstos nas respectivas procurações) da Companhia, sempre em conjunto de dois (dois Diretores; dois procuradores; ou um Diretor em conjunto com um procurador), referente à operação de securitização de créditos imobiliários devidos pela Votorantim Cimentos S.A., CNPJ/ME 01.637.895/0001-32, e pela Votorantim Cimentos N/NE S.A., CNPJ/ME 10.656.452/0001-80 ("Devedoras"), ou ainda, qualquer sociedade do seu grupo econômico, no valor total de até R\$ 700.000.000,00, com a consequente emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 232ª e 233ª Séries da 1ª Emissão da Companhia ("Operação"), a fim de prever a possibilidade de distribuição parcial da Operação, nos termos do artigo 30 da Instrução da CVM 400, de 29.12.2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), desde que haja a colocação de, no mínimo, 500.000 CRI, correspondente a R\$500.000.000,00. **Deliberações Aprovadas:** Retificar a RCA 22.08.2019 a fim de prever a possibilidade de distribuição parcial da Operação, nos termos do artigo 30 da Instrução da CVM 400, de modo que a redação constante do item "Deliberações" da ata da RCA 22.08.2019 passará a vigorar com a seguinte redação: "Os conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do item "", § 1º, do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, autorizam todos os atos a serem praticados pelos Diretores e/ou procuradores (da Classe A, B e C, independentemente dos valores das alçadas previstos nas respectivas procurações) da Companhia, sempre em conjunto de dois (dois Diretores; dois procuradores; ou um Diretor em conjunto com um procurador), referente à operação de securitização de créditos imobiliários devidos pelas Devedoras, no valor total de até R\$ 700.000.000,00, com a consequente emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 232ª e 233ª Séries da 1ª Emissão da Companhia ("CRI" e "Operação", respectivamente), observada a possibilidade de distribuição parcial da Operação, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 400, desde que haja a colocação de, no mínimo, 500.000 CRI, correspondente a R\$500.000.000,00, inclusive para representar a Companhia, caso necessário, em todos os contratos lastros, contratação de prestadores de serviços, contratos de garantia, entre outros relacionados à Operação. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia relacionados à Operação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 22.11.2019. **Conselheiros:** Marcelo Michalú, Adalberto de Araújo Cavalcanti e Glauber da Cunha Santos. JUCESP 618.829/19-2 em 02.12.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Chapada do Piauí Holding S.A.

CNPJ/MF nº 20.512.213/0001-00 - NIRE nº 35300466802

Edital de Primeira Convocação**Aos Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures**

Nos termos das Cláusulas 5.4 e 8.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com Garantia Fidejussória, a Ser Convogada em Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Chapada do Piauí I Holding S.A., sociedade anônima com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, conjunto 31, parte KK, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 20.512.213/0001-00 e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 35300466802, conforme aditado (a "Escritura de Emissão", "Debêntures" e a "Emissora", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas") e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas, que se realizará, em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, na sede da Emissora, acima indicada, para deliberar sobre: a) A declaração ou não do vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, pelo não atendimento do ICSD mínimo, previsto na alínea "j", da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, no exercício social de 2018, conforme deliberação já submetida pela Emissora na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 18 de setembro de 2019, em segunda convocação; b) A declaração ou não do vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, pelo não atendimento do ICSD mínimo, previsto na alínea "j", da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, para o exercício social de 2019, conforme melhores estimativas e projeções preparadas pela Emissora para o período. Informações Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), os Debenturistas deverão encaminhar, anteriormente à data da Assembleia Geral, ao Agente Fiduciário, para o e-mail: fiduciario@planner.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, bem como levar as vias físicas para a assembleia. Adicionalmente, os documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia encontram-se à disposição dos Debenturistas, na sede da Emissora. São Paulo, 4 de dezembro de 2019. **CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.**

Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.624.551/0001-94 - NIRE 35.300.490.738

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 22/11/2019

1. Local, Dia e Hora: Na sede da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), na Rua Tabapuá, 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-013, às 8h, dia 22/11/2019. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 13, § 2º, do Estatuto Social, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Otavio Lopes Castello Branco Neto, Andre Franco Sales, Bruno de Rossi Chevalier e Matheus Morgan Villares, além da presença do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, André Felipe Fernandes Figueira. **3. Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Otavio Lopes Castello Branco Neto, que convidou o Sr. André Felipe Fernandes Figueira para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alienação da totalidade das ações de emissão da Companhia ("Transação"); e **(ii)** a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação da transação. **5. Deliberações Tomadas:** Após aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram: **(i)** a realização da Transação, nos termos do contrato de compra e venda de ações arquivado na sede social da Companhia ("Contrato de Compra e Venda"); e **(ii)** a prática, pela Diretoria da Companhia, de todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação da transação, nos termos da deliberação constante do item anterior, inclusive a celebração do Contrato de Compra e Venda. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que lida e conferida, foi tida conforme e por todos assinada. **Mesa:** Otavio Lopes Castello Branco Neto, presidente; André Felipe Fernandes Figueira, secretário. **Conselheiros:** Otavio Lopes Castello Branco Neto, Andre Franco Sales, Bruno de Rossi Chevalier e Matheus Morgan Villares. São Paulo, 22/11/2019. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: André Felipe Fernandes Figueira - Secretário. JUCESP nº 610.919/19-2 em 28/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Coest Construtora S/A

Sociedade Anônima de Capital Aberto - DEMEC-RCA-200-77

CNPJ/MF 61.104.717/0001-78 - NIRE 35300021134

Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem, em segunda convocação, à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17/12/2019 às 11:00 horas, na sede social, Rua das Araucárias, nº 168, Jardim Pinheirinho - Embu das Artes - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Assembleia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e votação do relatório da administração das demonstrações financeiras, relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2014; 31/12/2015; 31/12/2016; 31/12/2017 e 31/12/2018; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Embu das Artes, 03 de dezembro de 2019. **Marleine Serra Guimarães - Conselheira.**

Rádio e Televisão Bandeirantes S.A.

CNPJ/MF nº 60.509.239/0001-13 - NIRE 35 3000 44 606

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a ser realizada, em 1ª convocação, em 16/12/2019, às 10hs, sede da Companhia, Rua Radiantes, 13, CEP 05699-900, SP/SP, para fim de instalação de Conselho Fiscal, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social e do artigo 161 da Lei 6.404/76, bem como eleição dos nomes dos Conselheiros Fiscais e seus suplentes e o valor de suas remunerações. SP, 04/12/2019. **Maria Leonor Barros Saad - Membro do Conselho de Administração da Companhia.**

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ

CNPJ nº 13.750.681/0001-57

Extrato de Contratos e Aditivos

Contrato nº 31/2018 - Aditivo nº 01 - Pregão presencial nº 04/2018 - Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A - Objeto: administração e gerenciamento de cartão magnético ou eletrônico, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais - Aditivo Prazo: 12 meses - Aditivo Valor: R\$ 243.698,00 - Data: 27/11/2019; Contrato nº 23/2018 - Aditivo nº 01 - Inexigibilidade nº 02/2018 - Contratada: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA LTDA - Objeto: serviços de engenharia para operação e monitoramento em um Distrito de Medição e Controle (DMC) - Aditivo Valor: R\$ 300.000,00 - Prazo: 30 meses - Data: 13/11/2019; Contrato nº 25/2019 - Pregão Presencial nº 05/2019 - Contratada: EQUI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP - Objeto: serviços de análise técnica dos quantitativos de insumos, quantitativos de mão de obra para execução dos serviços e dos preços declarados pelos prestadores de serviço de água e esgoto - Valor: R\$ R\$ 98.000,00 - Prazo: 12 meses - Data: 12/11/2019; Diretor Administrativo e Financeiro.



Sinta-se em casa

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 12 de Novembro de 2019

1. Data e Hora e Local: Realizada no dia 12 de novembro de 2019, às 17:00 horas, na filial da Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 13º andar, Bela Vista, CEP 01310-915. **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein e secretariados pelo Sr. Roberval Lanera Toffoli. **3. Convocação:** O aviso de convocação foi enviado aos membros do Conselho de Administração nos termos do artigo 25, caput, do Estatuto Social da Companhia. **4. Presença:** Compareceu à reunião os membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Décio Tenerello, Milton Almicar Silva Vargas e Paulo Libergott. Presente, também, Sr. Roberval Lanera Toffoli, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, para prestar esclarecimentos. **5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) manifestação a respeito das informações financeiras da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019, nos termos do artigo 26, item "v", do estatuto social da Companhia; (ii) assuntos gerais de interesse da Companhia. **6. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue, por unanimidade e, conforme aplicável, com abstenção dos legalmente impedidos: **6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, desconsideradas as abstenções, as informações financeiras da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019, nos termos do artigo 26, item "v" do estatuto social da Companhia; **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Confere com o original, lavrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia às folhas 37 a 38.** São Paulo, 12 de novembro de 2019. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente; Roberval Lanera Toffoli - Secretário. **JUCESP nº 618.315/19-6 em 29/11/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

www.helbor.com

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

Resumos de Editais

Pregão 40/19: locação de 01 trator esteira e 02 escavadeiras hidráulicas, conforme especificações do edital, abertura: 06/01/20, às 9h. Pregão 41/19: aquisição de diversos tipos de pneus novos, conforme especificações do edital; abertura: 19/12/19, às 9h. Editais completos: Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 03.12.19, Jorge Alberto Guazzi da Silva - Diretor Presidente.

XIMILIQUE RESTAURANTE LTDA ME

CNPJ nº 08.989.181/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios, para 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 06/01/2020, às 10h00 e, em 2ª convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 13/01/2020 às 10h00, e em 3ª e última no dia 20/01/2020 às 10h30, todos na Av. Marques de São Vicente, 446, sala 605, SP/SP, para apreciar e deliberar a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Tomar conhecimento da não integralização de valores de cota pelo sócio Jose Carlos Mariano; 2) Tomar conhecimento sobre a cessão e transferência de quotas da Sociedade e, consequentemente tomar conhecimento sobre a saída de sócio da Sociedade; 3) Deliberar sobre o destino e eventual encerramento da empresa; 4) Deliberar sobre a alteração da administração.

BBB Participações S.A.

(Em Organização)

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição de SA
Hora, Data, Local: 17.10.2019, às 08 horas, na Avenida Dr. Arthur Andrade Filho, lote 23, Quadra 3, Sausalito, Mairiporã/SP.
Deliberações: Aprovado o Estatuto Social e a Constituição da Companhia. Bruno Dias Farias - Presidente, Beatriz Dias Farias - Secretária. JUCESP-NIRE 3530054405-6 em 01.11.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Concrenasa Comércio e Indústria de Materiais para Construção S/A

CNPJ/MF nº 55.961.510/0001-17

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Acionistas para A.G.E. em 19/12/2019, às 10:30 horas, na sede, Rua Antônio Fernandes Figueiroa, 1166, Lagoinha, Ribeirão Preto/SP. **Ordem do Dia:** i) deliberar a respeito do relatório elaborado e enviado em 2/12/2019 por Eduardo Aleixo denominado "Relatório Voucher - Estimativa para Liquidação Concrenasa - RR 46/19" cujo objeto é "Afazeres e Estimativas de Prazo para o Encerramento da Empresa; ii) deliberar sobre ocupação da sociedade nos imóveis objeto das matrículas 69.452 e 43.104 do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP; iii) Outros assuntos. **Vitório Faroj Chodraui - Diretor Presidente (5, 6 e 7)**

Companhia Regional de Habitações De Interesse Social - CRHIS

CNPJ 51.097.236/0001-29

Extrato de Contrato - Carta Convite nº 01/2019

Expediente nº 02/2019 Objeto: Contratação de Empresa de Auditoria. **Contratante:** Companhia Regional de Habitações de Interesse Social. **CRHIS Contratada:** Irmãos Campos & Carboncini Auditores Associados. **Valor do Contrato:** R\$ 19.800,00. **Prazo:** 22/11/2019 a 21/11/2020. Araçatuba, 22/11/2019. **André de Oliveira Tomazini - Diretor Presidente.**

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

Despacho do Diretor Executivo de 03/12/2019

Processo nº 1929/2019. Autorizada a manutenção preventiva em 04 Ventiladores Pulmonar marca Maquet, modelo Servo S, séries e patrimônios diversos - Centro de Terapia Intensiva - **Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda** - Valor de R\$ 29.072,00 - Suporte Insciso I, artigo 24 - Regulamento FAEPA.